



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PORTARIA Nº 229/2022
De 21 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES
DO CARGO DE MOTORISTA DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica estabelecido a pedido do funcionário VALENTIN IAGER DA SILVA, portador do RG-42.523.167-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, o seu retorno às funções do seu cargo a partir do dia 24 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças